

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO COMUM PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS)**

- a) Documento oficial de identificação com foto (frente e verso)*;
- b) CPF;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino;
- d) Histórico escolar do Ensino Médio;
- e) Título de Eleitor juntamente com o último comprovante de votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou através do endereço eletrônico: www.tse.gov.br. Documento obrigatório A PARTIR DE 18 ANOS de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM)**, quando for o caso ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares. (OBRIGATÓRIO para os candidatos do sexo masculino que tenham 18 anos de idade completos no dia da realização do Cadastro Institucional; sendo dispensada para os maiores de 45 anos de idade no ato da entrega dos documentos). Decreto 57.654/66;
- h) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso.

Observações:

*São considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego,
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido;
- f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data das matrículas.

**São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:

- a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Certificado de Isenção;
- d) Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) Certidão de Situação Militar;
- f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
- g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar – válido apenas durante o ano em que for expedido;
- i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

ANEXO II**COMPROVAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATOS(AS) DO GRUPO SPSP (SERVIDORES
SEGURANÇA PÚBLICA)****Comprovação de efetivo exercício:**

Contracheque atual emitido pelo departamento de pessoal que conste a data de admissão;
Declaração de vínculo emitida pela secretaria de educação ou pelo departamento de pessoal, com carimbo e assinatura ou assinatura eletrônica que conste a data de admissão;

ANEXO III**COMPROVAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATOS(AS) DO GRUPO PPI (PRETOS(AS), PARDOS(AS) E INDÍGENAS)**

O(A) candidato(a) que optar pela reserva de vagas para Preto(a), Pardo(a) ou Indígena (PPI) deve enviar, no ato da inscrição através do formulário eletrônico, a seguinte documentação digitalizada:

- a) Documento oficial de identificação, em arquivo do tipo PDF*;
- b) 1 (uma) foto colorida de frente com o fundo branco e no formato 5x7 (JPG, JPEG ou PNG) ;
- c) 1 (uma) foto colorida de perfil com o fundo branco e no formato 5x7(JPG, JPEG ou PNG);
- d) 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos, gravado em ambiente com boa luminosidade, no formato .mp4, no qual o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome completo, o polo de apoio presencial a que concorre a vaga e os seguintes dizeres: **“declaro que sou negro(a)”**.

Obs: De acordo com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20/07/2010), um dos fundamentos legais do edital, "a população negra constitui o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas";

- e) Declaração preenchida e assinada, conforme consta no Anexo IV deste Edital, em arquivo do tipo PDF;
- f) **Para os(as) candidatos(as) Indígenas: Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena constante no Anexo V deste Edital.**

*São considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido;
- f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da matrícula.

ANEXO IV**DECLARAÇÃO**

Declaro, para todos os fins, ter pleno conhecimento de que os processos de comprovação da condição de preto(a) e pardo(a) realizados pela UERN no PSEEaD-II 2025 serão realizados de forma virtual e tal processo será realizado em uma única etapa que consiste na análise da documentação por mim enviada, por meio do procedimento de Heteroidentificação.

Declaro, também, que tenho ciência de que as decisões emitidas pela banca responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação – decorrentes da análise documental – gozam de veracidade.

_____, _____ de _____ de 202_.
Local/dia/mês

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, _____ portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, DECLARO, para fins de ocupação de vaga destinada a candidato(a) indígena, que pertenço a etnia _____. Nome da Localidade: _____ Endereço: _____ Município de: _____ Estado: _____ Telefone: () _____ Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

_____, _____ de _____ de 202_.
Município e data

Assinatura do(a) candidato(a)

Atenção: É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Indígenas diferentes.

_____ Assinatura da Liderança	_____ Assinatura da Liderança
_____ Nome legível da Liderança	_____ Nome legível da Liderança
_____ Nº da Cédula de Identidade da Liderança	_____ Nº da Cédula de Identidade da Liderança

_____ Assinatura da Liderança
_____ Nome legível da Liderança
_____ Nº da Cédula de Identidade da Liderança